



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício n° 1069 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 179/2022, originário do Projeto de Lei n° 342/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá providências correlatas.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RECEBI, 15/12/2022
Mr. Jani Moura*